

## INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que seja realizada, em caráter de urgência, a implantação de 30 (trinta) braços de iluminação pública no Bairro Humaitá, em Cuiabá.

### **À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB**

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá- MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Que seja realizada, em caráter de urgência, a implantação de 30 (trinta) braços de iluminação pública no Bairro Humaitá, neste município.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar, em caráter de urgência, a implantação de 30 (trinta) braços de iluminação pública no Bairro Humaitá, visando ampliar e melhorar o sistema de iluminação na referida localidade.

A solicitação atende às demandas dos moradores do bairro, que relatam a existência de diversos trechos com iluminação insuficiente, comprometendo a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida da população, especialmente no período noturno. A deficiência na iluminação pública aumenta a sensação de insegurança, favorece a ocorrência de delitos e eleva o risco de acidentes envolvendo pedestres e veículos.

A instalação dos braços de iluminação contribuirá significativamente para a prevenção da criminalidade, a redução de acidentes e a promoção de maior tranquilidade aos cidadãos que transitam pela região, além de valorizar o espaço urbano e fortalecer o bem-estar coletivo.

Diante do exposto, a presente indicação revela-se necessária e de relevante interesse público, razão pela qual se solicita a adoção das providências cabíveis para o atendimento urgente desta demanda, em benefício da comunidade do Bairro Humaitá.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de fevereiro de 2026.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-  
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-  
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.